

RECEBIDO

Em 12/09/26 Exmo. Sr. Presidente,

PUBLICADO

Em 12/09/26

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

As Vereadoras Daniela Caitano da Silva Oliveira e Margarida da Silva, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador Volnir Alexandre Villes, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com fundamento no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informação.

DO PEDIDO

Considerando manifestação recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, bem como relatos de munícipes acerca do descarte e acúmulo de móveis e objetos volumosos em áreas urbanas do Município, requer-se que o Poder Executivo Municipal preste as seguintes informações:

1. Informar se o Município possui programa, cronograma ou serviço específico para recolhimento de móveis inservíveis e resíduos volumosos, tais como sofás, colchões, geladeiras, armários, mesas e outros objetos de grande porte descartados pela população.
2. Informar qual Secretaria Municipal ou setor da Administração é responsável pela execução, coordenação e fiscalização desse serviço.
3. Informar quais são os procedimentos que os munícipes devem adotar para solicitar o recolhimento desses materiais, bem como os canais disponibilizados para realização da solicitação.
4. Informar a frequência com que o serviço é realizado e quais localidades do Município são atendidas.
5. Informar se o Município possui local apropriado para recebimento, armazenamento temporário e destinação final desses resíduos.
6. Informar quais medidas vêm sendo adotadas para evitar o descarte irregular de móveis, eletrodomésticos e outros materiais volumosos em vias públicas, terrenos baldios e demais espaços públicos.
7. Informar se existem campanhas de conscientização ou ações educativas voltadas à correta destinação desses materiais.
8. Informar se o Município possui registro de reclamações, notificações ou ocorrências relacionadas ao descarte irregular desses objetos nos últimos 12 (doze) meses, encaminhando, se possível, relatório consolidado das ocorrências registradas.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação decorre de manifestação encaminhada à Ouvidoria da Câmara Municipal, bem como de relatos de munícipes, por meio dos quais são apontadas situações



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



envolvendo o descarte irregular de sofás, colchões, geladeiras, móveis e outros objetos de grande porte em vias públicas e espaços urbanos do Município.

A situação tem gerado preocupação na comunidade, uma vez que o acúmulo desses materiais pode contribuir para a degradação do ambiente urbano, favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a limpeza, a segurança e a qualidade dos espaços públicos.

Dessa forma, busca-se obter informações oficiais acerca das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo para o recolhimento, destinação adequada e fiscalização desses resíduos, contribuindo para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e para a melhoria dos serviços prestados à população.

2026. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 12 de junho de

Daniela C. S. Oliveira

Daniela Caitano da Silva Oliveira

BANCADA DO PT

Margarida da Silva

Margarida da Silva

BANCADA DO PT

Volnir Alexandre Villes

Volnir Alexandre Villes

BANCADA DO PCDOB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em

12/06/26

O PODER UNIDO É MAIS FORTE